



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 4690

NOMEIA MEMBROS DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL –
COMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Parágrafo único do art. 3º do Decreto Executivo nº 557 de 11/04/2002, resolve

NOMEAR

Art. 1º Fica nomeada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Nova Boa Vista/RS, com a finalidade de coordenar as ações de defesa civil do Município.

Art. 2º A coordenadoria será integrada pelas seguintes representações, com os titulares e suplentes:

Representante da Câmara de Vereadores

Titular: **JEFERSON BIEGELMEIER**

Suplente: *Diogene Biegelmeier*

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

Titular: **FLÁVIA LOCATELLI**

Suplente: *Marlise Pellenz*

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: **MATEUS STOCHERO**

Suplente: *Telmo Mendes Filho*

Representante da ACISA

Titular: **CÉLIO LUIS LUFT**

Suplente: *Ivandro Thums*

Representante da ASCAR/EMATER

Titular: **ERIVELTO JEAN QREICIG**

Suplente: *Thaís Albarello*

Representante da BRIGADA MILITAR

Titular: **VAGNER REZENDE BORGES VERZA**

Suplente: *Anderson Dutra*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 3213/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br